



ATA DE REUNIÃO, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Ata 18/2023

No quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 9h, foi realizada no auditório do IMEF e por web conferência através do link <https://meet.google.com/bxs-mogf-chq> a reunião **extraordinária** do Conselho do Instituto de Matemática, Estatística e Física – IMEF, presidida pela Diretora do Instituto, a docente Adriana Elisa Ladeira Pereira, com participação dos seguintes membros de forma presencial: Aline Guerra Dytz, Adilson da Silva Nunes, Daiane Silva de Freitas, Darci Luiz Savicki, Jorge Luiz Pimentel Júnior, Otávio Socolowski Júnior e Ricardo Leite dos Santos; presentes de forma online: Águeda Maria Turatti, Cristiano Rodrigues Garibotti, Denise Maria Varella Martinez, Denise Vieira de Sena, Edite Taufer, Eliane Cappelletto, Eneilson Campos Fontes, Fabiana Travessini de Cezaro, Fernanda Sauzem Wesendonk, Juan Segundo Valverde Salvador, Julian Moisés Seije Suarez, Lucas Nunes Ogliari, Luiz Fernando Mackedanz e Raquel da Fontoura Nicolette. Presente como convidado, o técnico Rafael Simões de Castro. A presidente iniciou a reunião que apresentou os seguintes pontos, na ordem que segue: **Ponto um:** Alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Exatas - SAP. A presidente fez a leitura do parecer 93/2023 da Câmara de Ensino e abriu espaço para manifestações. O coordenador do curso, conselheiro Cristiano Garibotti, solicitou um esclarecimento a respeito das áreas de atuação do futuro profissional do curso, tendo em vista que no PPC consta que na docência, os licenciados em Ciências Exatas podem lecionar tanto no ensino básico, como no ensino superior, ministrando disciplinas relacionadas às Ciências Exatas. Ele disse que surgiu a dúvida em manter o ensino superior como possibilidade de atuação para o licenciado. A presidente e a conselheira Denise Varella Martinez fizeram alguns esclarecimentos e os conselheiros optaram por manter o ensino superior como possibilidade de atuação para os licenciados no curso de Licenciatura Ciências Exatas. Além disso, o conselheiro Cristiano comentou que verificou que no PPC encaminhado para a apreciação do Conselho precisa ser corrigida a carga horária EaD das disciplinas da ênfase em Matemática, pois no PPC consta a carga horária de 250h, mas o correto seria 150h de carga horária EaD para a referida ênfase. Sem mais manifestações, em votação, a alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Exatas - SAP foi aprovada por unanimidade. **Ponto dois:** Indicação do Prof. Luiz Fernando Mackedanz para coordenador *pro tempore* do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências (PPGEC). A presidente explicou a situação da coordenação do PPGEC, fez a leitura da solicitação do Prof. Luiz Fernando Mackedanz de se desligar da coordenação do curso de Física Licenciatura e assumir a coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências (PPGEC) de forma *pro tempore* e abriu espaço para manifestações. O Prof. Luiz Fernando Mackedanz se pronunciou complementando a fala da presidente. Sem mais manifestações, em votação, a indicação foi aprovada por unanimidade. **Ponto três:** Indicação da Prof.^a Eliane Cappelletto como coordenadora *pro tempore* do curso de Física Licenciatura. A presidente explicou que com o desligamento do Prof. Luiz Fernando Mackedanz da coordenação de curso de Física Licenciatura, a Prof.^a Eliane Cappelletto, atualmente coordenadora adjunta, se disponibilizou para assumir a coordenação do curso de forma *pro tempore* até que ocorram novas eleições. A presidente abriu espaço para manifestações, os conselheiros discutiram de forma geral sobre o assunto e, em votação, a indicação foi aprovada por unanimidade. **Ponto quatro:** Alteração do regimento do IMEF. A presidente comentou com os membros do conselho sobre a necessidade do regimento do IMEF prever a substituição da coordenação de pós-graduação na ausência do coordenador e do coordenador adjunto, e apresentou uma proposta de alteração do parágrafo único do Artigo 21 do regimento. Os conselheiros discutiram de forma geral e, em votação, a alteração do Artigo 21 do

regimento do IMEF foi aprovada por unanimidade como segue: **No Artigo 21 – O(A) Coordenador(a) Adjunto(a) dos cursos do IMEF terá como atribuições:** (Redação dada pela Resolução CONSUN/FURG no 4, de 2023): I. Substituir o(a) Coordenador(a) em impedimentos e faltas, inclusive em reuniões dos Conselhos; (Redação dada pela Resolução CONSUN/FURG no 4, de 2023). II. Assessorar o(a) Coordenador(a) em todos os assuntos pertinentes ao curso; (Redação dada pela Resolução CONSUN/FURG no 4, de 2023). Parágrafo 1º - Na ausência do(a) Coordenador(a) e do(a) Coordenador(a) Adjunto(a) do curso de graduação, assume o membro integrante do IMEF no NDE do curso com mais tempo de magistério na FURG. (Incluído pela Resolução CONSUN/FURG no 4, de 2023). Parágrafo 2º - Na ausência do(a) Coordenador(a) e do(a) Coordenador(a) Adjunto(a) do curso de pós-graduação, assume o membro integrante da CPG do curso com mais tempo de magistério na FURG. **Ponto cinco:** Alteração curricular do PPGMC conforme Memorando 47/2023-PPGMC. O Memorando 29/2023-PPGMC foi aprovado na Ata 7/2023 do Conselho do IMEF, parecer 24/2023. A presidente fez um esclarecimento sobre a mudança na alteração curricular do PPGMC (Memorando 47/2023) e abriu espaço para manifestações. Os conselheiros discutiram de forma geral sobre a assunto, em votação, a alteração curricular foi aprovada por unanimidade conforme o Memorando 47/2023-PPGMC. **Ponto seis:** Professor voluntário, processo nº 000476.0005970/2023 - Prof. Sebastião Cícero Pinheiro Gomes. A presidente explicou aos conselheiros que o Prof. Sebastião se aposentou na semana passada, mas deseja continuar com suas atividades de pesquisa junto ao IMEF atuando como professor voluntário. A presidente fez a leitura do pedido do Prof. Sebastião, comentou sobre o excelente trabalho desenvolvido pelo docente no Instituto e abriu espaço para manifestações, em votação, a solicitação do Prof. Sebastião foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 9h45min foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Diretora do Instituto de Matemática, Estatística e Física, Professora Doutora Adriana Ladeira Pereira, e por mim, Fernando Carvalho Magalhães, Assistente em Administração, que secretariei a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Elisa Ladeira Pereira, Diretora**, em 05/10/2023, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0121330** e o código CRC **F99C5077**.